



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
Estado de São Paulo

PORTARIA/RH Nº 79 de 10 de fevereiro de 2.026.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito do Município de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

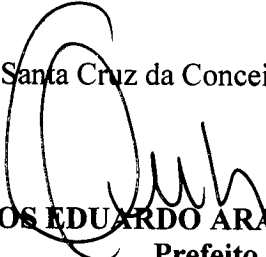
RESOLVE:-

Artigo 1º - Fica admitida ao serviço público municipal, por haver obtido classificação em concurso publico de conformidade com o Decreto nº 908, de 17 de Maio de 1.993 – Processo nº 460/2025, a Srta. **THAIS GIMENES BACHEGA**, RG nº 2.167.346SSP/MS, Carteira Profissional Digital nº 3770398 - 9800/SP, para o emprego de **MÉDICO**, regido pela C.L.T., referência A - 14 dos empregos permanentes.

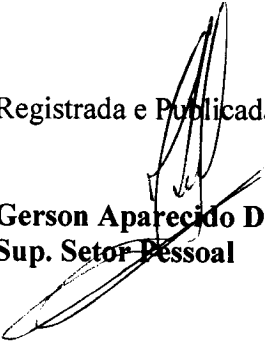
Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 10 de fevereiro de 2.026.


CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.


Gerson Aparecido Delinardi
Sup. Setor Pessoal